



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 046/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 100 /2021
Recebido em 09/02/2021
Às 10:00 por Julia

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

PROCEDAM À INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JORNALISTA SEBASTIÃO MACEDO, ESQUINA COM A RUA 7 DE SETEMBRO.

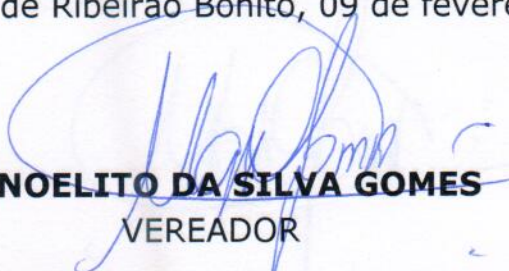
JUSTIFICATIVA

O presente instrumento legislativo tem por finalidade sugerir à Administração Municipal a tomada de providências para garantir um sistema viário mais seguro tanto aos condutores de veículos quanto aos pedestres, nesse caso, em especial, por se tratar de uma via pública marcada pelo intenso fluxo de veículos, onde frequentemente nos deparamos com veículos trafegando em excesso de velocidade.

Recentemente, o trecho onde essas ruas se cruzam foi palco de um triste acidente fatal que vitimou um jovem morador, sendo que se houvesse um redutor de velocidade instalado no local poderia ter evitado esse tipo de infortúnio, portanto, pede-se, com urgência, o ora requisitado, para que não haja mais incidentes por falta de ordem pública.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 09 de fevereiro de 2021.


MANOELITO DA SILVA GOMES
VEREADOR